



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.  
(63) 3363.6000 - e-mail: [procporto@gmail.com](mailto:procporto@gmail.com)

---

**LEI N.º 2.614, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**“Reconhece o ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VIDA, CUIDADO E SUSTENTABILIDADE-APROVICS, no Município de Porto Nacional, como de Utilidade Pública e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VIDA, CUIDADO E SUSTENTABILIDADE-APROVICS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº. 48.399.640/0001-42, situado na Rua 55, Quadra 17, lote 07 S/N, Setor Brigadeiro Eduardo Gomes - CEP 77500-000 - Porto Nacional – TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2.023.**



RONIVON MACIEL GAMA

**Prefeito Municipal**